



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 102, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Tais Laine Marques Lacerda, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **TAIS LAINE MARQUES LACERDA**, CPF/MF nº 090.782.209-61, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do quadro de cargos de empregado público, a partir do dia 14/07/2022 a 02/08/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2022.

  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

Jornal: Diário Oficial do Município  
Edição nº 540 - Página 2  
Data: 1º / AGOSTO / 2022

**PUBLICADO**

Jornal: Diário dos Campos  
Edição nº 34360 - Página 13  
Data: 02 / AGOSTO / 2022